

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 19 DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula décima do Contrato nº 028/2022(TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A) e a solicitação feita nos autos do Processo nº 2023/2033513.

R E S O L V E: I- Revogar a designação do servidor Leonardo Nascimento da conceição, mat.54191286/1, nomeado na PORTARIA nº 272 de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 35.149 de 13/10/2022.

II-Designar em substituição a servidora ÉRIKA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº. 5969792/1, para junto com o fiscal FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5959755/3, nomeado na PORTARIA Nº 272 de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 35.149 de 13/10/2022, acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 028/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.
REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 09/03/2023, PROTOCOLO 912497.

Protocolo: 913350**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021****PROCESSO Nº 2023/70673 e 2021/253327**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2021.

VIGÊNCIA: 09/04/2023 à 08/04/2024

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 01/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 08/03/2023

Ordenador de Despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA nº 335 de 03 de julho de 2020

Protocolo: 912923**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/20- PROCESSO Nº 2020/565713 e anexos;**

PARTES: SESP, E, DE OUTRO LADO, EMPRESA LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, EMPRESA AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SR. ÁLVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS COMO LOCADORAS;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o desmembramento do pagamento para todos os respectivos locadores na proporção de sua participação na propriedade no qual funciona a sede da SESP.

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO 81.20- PAGAMENTO: A clausula sexta do contrato 81.20 – DO PAGAMENTO - terá seguinte redação: Após a formalização do presente termo aditivo o pagamento se dará através da divisão conforme participação societária:

- Lucas Empreendimentos e Administradora LTDA: com Participação 30,5556% o valor mensal de R\$ 67.329,26 (sessenta sete mil trezentos e vinte nove reais e vinte seis centavos)
- Aurora Empreendimentos, Participações e Administração LTDA: com Participação de 30,5556%; o valor mensal de R\$67.329,26 (sessenta sete mil trezentos e vinte nove reais e vinte seis centavos)
- Pisco Bernardino Participações LTDA: com Participação de 22,2221%; o valor mensal de R\$ 48.966,40 (quarenta oito mil novecentos e sessenta seis reais e quarenta centavos)
- Sr. Álvaro dos Santos Henriques Viegas: com Participação de 16,6667% o valor mensal de R\$36.725,08 (trinta seis mil setecentos e vinte cinco reais e oito centavos).

VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas ao presente termo aditivo e não haverá aumento de despesa. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 81.20, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 09 de março de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 912961**6º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2021****Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos****Processo: 2023/189612**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência de até 10(dez) Leitos UTI Pediátricos, previstos no 2º, 4º e 5º Termos Aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de leitos UTI Pediátrico no Sistema da Central Estadual de Regulação.

Vigência: O presente termo aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 08/03/2023 e finalizando em 05/06/2023.

Data de Assinatura: 07/03/2022.

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa:335085;

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: Instituto Social Mais Saúde ISMS.

CNPJ:18.963.002/0011-13

End.: Rodovia Augusto Montenegro s/n CJ. KM 13 Agulha (Icoaraci) CEP: 66.811-000 Belém-PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 913164**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019 - PROCESSO Nº 2022/31180**

PARTES: SESP, E A EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de Cláusula de Reajuste ao Contrato nº 060/2019, bem como sua efetivação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato.

DO VALOR: O presente termo aditivo ao Contrato 060/2019 terá efeitos a partir de 01/11/2022 e implicará em reajuste do valor original do contrato no percentual de (IPCA) de 6,470020%, que corresponderá ao valor de R\$ 494.519,80 (quatrocentos e noventa quatro mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato para o valor de R\$8.137.769,80 (oito milhões cento e trinta sete mil setecentos e sessenta nove reais e oitenta centavos), conforme despacho do NES, constantes nos seq. 86 do PAE nº 2022/731180.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8309, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008309C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 - 02.500.1002.03 01.500.0000.01 - 02.500.0000.01 - 01.600.0000.49 - 02.600.0000.49 e Ação: 283890.

DO REAJUSTE: É possível o reajuste do contrato, com base no IPCA, desde que observada a anualidade para concessão de novo reajuste, que poderá ser feito por mero apostilamento, na forma do art. 65, § 8º da Lei de Licitações e Contratos, uma vez que o presente Termo Aditivo alterou o contrato original para incluir a cláusula de reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 060.2019, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 09 de março de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 913032**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/SESPA/2022**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO os itens 02, 03, 04, 05 do Pregão Eletrônico SRP Nº 070/SESPA/2022, no valor total de R\$-1.887.850,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.242.040/0001-01, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 560.100,00;

F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03 e 04, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 70.750,00;

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.743.288/0001-08, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.257.000,00;

Valor total do Pregão Eletrônico SRP Nº 070/SESPA/2022: R\$-1.887.850,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém (PA), 07 de março de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 912893